



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 193/2026.GAB.PREF.

Campo Bom, 13 de maio de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 006/2026 (Expediente nº 2580).**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar resposta ao Pedido de Informação nº 006/2026, apresentado pelo Vereador Jorge Augusto Bellé e aprovado por unanimidade na sessão ordinária de 27/04/2026.

O pedido de informação em questão solicita que sejam apresentados esclarecimentos e documentos (estudos técnicos, anteprojeto e/ou projeto) relacionados à obra de duplicação da Avenida Brasil, requerendo, especificamente, a apresentação de estudo técnico, anteprojeto e/ou projeto em elaboração, relacionados à referida intervenção.

Nesse sentido, informa-se que a proposta de alargamento e revitalização da Avenida Brasil está alinhada às diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial do Município, que reconhece a via como eixo estratégico de vitalidade urbana e referência histórica para Campo Bom. Ademais, a intervenção foi definida como prioridade pela comunidade no âmbito do Conselho Comunitário 2025, especialmente pela Região 15 – Centro e Colina Deuner, evidenciando a relevância da obra para a mobilidade urbana, o desenvolvimento econômico local e a qualificação do espaço público.

Informa-se, ainda, que o projeto envolve elevada complexidade técnica e demanda contínuos estudos e aperfeiçoamentos, razão pela qual ainda se encontra em fase de elaboração e evolução. Após a conclusão dos estudos técnicos e a viabilização dos recursos financeiros necessários à execução da obra, as informações pertinentes serão oportunamente disponibilizadas à população pelos canais oficiais do Município.

Não há, neste momento, data pré-estabelecida para o início das obras, tampouco cronograma estimado.



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Por fim, destaca-se que o Poder Executivo Municipal publicou, recentemente, o **Decreto Municipal nº 7.899, de 22 de abril de 2026**, que *INSTITUI DIRETRIZES DE TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL RELACIONADAS ÀS FUTURAS OBRAS DE ALARGAMENTO E REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL*.

Referido ato normativo estabelece medidas voltadas à adequada informação da população e dos estabelecimentos potencialmente afetados, prevendo, dentre outros pontos, a divulgação periódica de informações por meio dos canais oficiais do Município, a realização de orientações gerais à comunidade e a atuação integrada das secretarias municipais envolvidas.

O referido Decreto também disciplina procedimentos de ciência prévia quanto aos possíveis impactos urbanísticos decorrentes da intervenção, especialmente em relação a alterações no fluxo viário, condições de acesso aos imóveis e dinâmica comercial da região, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a transparência, a comunicação institucional e o adequado acompanhamento das etapas relacionadas ao empreendimento público.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GIOVANI BATISTA FELTES  
Prefeito Municipal.



## Assinantes

✓ **Giovani Batista Feltes**

Assinou em 13/05/2026 às 14:03:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Giovani Batista Feltes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P15

JQ0

PKX

7D4